



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1614

Data: 11 / 02 / 2026

“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00000998/2026-74, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado pela servidora pública Arlinda Lopes da Silva – RE nº 10.317, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000998/2026-74, onde a mesma pleiteou licença para cuidar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 29/01/2026, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

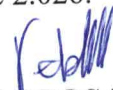
Considerando a homologação do atestado médico constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000998/2026-74, onde o médico do trabalho ratifica a licença para cuidar de pessoa da família, no período de 29/01/2026 à 04/02/2026, cuja assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada, simultaneamente, com o exercício do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 29/01/2026 à 04/02/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública **Arlinda Lopes da Silva – RE nº 10.317**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.

Cajamar, 11 de fevereiro de 2026.


FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo